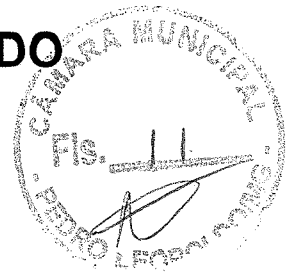


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



“Compromisso, transparência e cidadania.”

PARACER PARLAMENTAR: 03/2024

PROJETO: Projeto de Lei nº 23/2024, que denomina de Rua João Bosco Gonçalves a Rua Sem Nome que se inicia no KM 22 da Rodovia MG-424 e segue até a estrada José Leandro Ribeiro no município de Pedro Leopoldo.

ASSUNTO: Parecer do Vereador Matheus Utsch ao Projeto de Lei nº 23/2024.

I. Introdução

A competência para legislar sobre denominação de vias públicas está prevista na Constituição Federal, que atribui aos municípios a autonomia para organizar e legislar sobre assuntos de interesse local. No âmbito municipal, a denominação de ruas é geralmente disciplinada por legislação específica, podendo ser objeto de projetos de lei que tramitam na Câmara Municipal.

II. Fundamentação Legal

O projeto se encontra em perfeitas condições legais e cumpre os todos os quesitos relacionados a documentação exigível para a denominação de ruas neste município.

III. Conclusão

Com base na análise realizada, conclui-se que o Projeto de Lei nº 23/2024, que denomina a Rua Sem Nome como "Rua João Bosco Gonçalves", está em consonância com a legislação pertinente e apresenta justificativa plausível para a homenagem.

É o parecer.

Pedro Leopoldo, 09 de julho de 2024.

MATHEUS UTSCH DE
OLIVEIRA:04498447654

Assinado de forma digital por MATHEUS
UTSCH DE OLIVEIRA:04498447654
Dados: 2024.07.11 17:56:21 -03'00'

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

RECEBIDO

15 / 07 / 2024